



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
046/2013**

DÉCIMO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE JARDINS, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A CEP – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.

PROCESSO N° 8.116/08/2012 - EOF

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ n° 05.424.467/0001-82, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória/ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CEP – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ n° 30.964.795/0001-19, estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 387 – Sala 211 – Mata da Praia – Vitória/ES, CEP 29066-310, representada neste ato por **VÂNIA MARIA CESTARO PEREIRA**, portadora do CPF n° 689.960.047-15 e da Cédula de Identidade n° 412.265-SSP-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo n° **8.116/08/2012 - EOF**, doravante denominado por **PROCESSO**, firmam o presente **ADITAMENTO**, autorizado em 23/10/2018, às fls. 1550, do **PROCESSO**, em conformidade com o previsto no § 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O prazo de prestação dos serviços será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, passando a vigor até 02/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E GLOBAL DO CONTRATO:

2.1. O valor mensal é assim composto:

Descrição da mão de obra	Quant.	Valor unitário	Valor mensal
Engenheiro	1	R\$ 835,50	R\$ 835,50
Jardineiro	1	R\$ 3.665,70	R\$ 3.665,70
Valor mensal			R\$ 4.501,20

Custos adicionais	Custo p/ 12 meses	Custo mensal por
-------------------	-------------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DÉCIMO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
046/2013

		rateio
Insumos (estimado)	R\$ 22.915,56	R\$ 1.909,63
Equipamentos/Ferramentas (fixo)	R\$ 1.792,56	R\$ 149,38
Total custos adicionais mensais		R\$ 2.059,01

Valor mensal	R\$ 6.560,21
---------------------	---------------------

2.4. O valor global do contrato pelo prazo de 4 (quatro) meses, será de **R\$ 26.240,84** (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2018**, à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 339037.01
NOTA DE EMPENHO : 2018NE000113, de 18/01/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO**, dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente instrumento de **ADITAMENTO** será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

U *P*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DÉCIMO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
046/2013

6.1. Com estas cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este **ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2018.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Vânia Maria Cestaro Pereira
CONTRATADA